

**DESPACHO DO PRESIDENTE DE CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)**  
Em 16 de junho de 2016

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “F” da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação pelo Prefeito do Município de Unaí da Lei n.º 3.049, de 15 de junho de 2016, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 31/2016, de autoria do Vereador Netinho do Mamoeiro, que denomina João David dos Santos a praça pública que menciona, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 6 de junho de 2016.

**VEREADOR PETRÔNIO NEGO ROCHA**